

Consulte em:

<http://www.unirio.br/prograd/orientacoes-aos-alunos/orientacoes-aos-discentes-1>

mapa do site acessibilidade contato Acessar



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Buscar no Site Buscar
apenas nesta seção

Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Orientações](#) / [Orientações aos discentes](#)

PROGRAD

- [Página Inicial](#)
- [Unidades Administrativas](#)
- [Câmara de Graduação](#)
- [Cursos de Graduação](#)
- [Projetos Pedagógicos dos Cursos](#)
- [Normatização Acadêmica](#)
- [Orientações](#)
- [Orientações aos discentes](#)
- [Programas de Graduação](#)

Orientações aos Discentes

Bem-vindo (a) à UNIRIO.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Para que você seja aprovado (a) nas disciplinas em que se matriculou, sua média final deverá ser igual ou superior a 5 (cinco) com, no mínimo, 75% de frequência. Atestado médico não abona faltas, apenas pode justificar junto ao professor, os motivos do seu afastamento. O amparo legal sobre tratamento excepcional para alunos portadores de afecções é tratado no [Decreto-Lei nº 1.044](#).

ATENÇÃO:

*Gravidez não dá direito à **aprovação automática**. A aluna gestante tem o direito a licença especial. Mas, nestes casos, a aluna deve apresentar seu requerimento no protocolo, obedecendo aos prazos determinados pela legislação.*

SEGUNDA CHAMADA

Pelo Regimento Geral da UNIRIO (vigente), no Art. 95, parágrafo 5º, a "segunda chamada será realizada até 8 (oito) dias após a realização da prova, desde que requerida dentro de 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à falta".